



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023

EDITAL N.º 05/2024

RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023, nomeada através da Portaria n.º 265/2023, **TORNA PÚBLICO** o gabarito do **Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023**.

ONDE SE LÊ:

**Gabarito**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	E	D	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	B	C	B	C	E	D	E

LEIA-SE:

**Gabarito**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	C	B	E	D	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	anulada	B	C	B	C	E	D	E

Campo Bonito, 09 de Janeiro de 2024.

**Mario Weber**

Prefeito Municipal de Campo Bonito/PR

**Daniel Zampieri Loureiro**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023  
Município de Campo Bonito/PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2023

EDITAL N.º 06/2024

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE RESULTADO FINAL N.º 04/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023, nomeada através da Portaria n.º 265/2023, **TORNA PÚBLICA** a retificação ao edital de resultado final n.º 04/2023, do **Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023**.

ONDE SE LÊ:

**Professor - 20 horas**

Candidato	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
DANIELE CHAVES	15	25	40	80	50	130	1º
JOSILAINE DELLA BETTA	10	25	30	65	50	115	2º
ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	15	20	35	70	35	105	3º
JENNIFER MAYARA KUHS BENJAMIN	15	25	30	70	10	80	4º
ISADORA DE ANDRADE RUCKER	25	25	30	80	-	80	5º
NATIELI DELLA BETTA	10	20	30	60	10	70	6º
SOPHIA HELENA DE GODOY ELIAS	05	25	40	70	-	70	7º
EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI	20	20	20	60	-	60	8º
ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	15	10	35	60	-	60	9º
NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	15	20	25	60	-	60	10º
AMANDA APARECIDA DA SILVA	15	20	25	60	-	60	11º
ELIANE GONÇALVES KOTHE	10	25	20	55	50	105	Desclassificado
PAMELA FICAGNA BISINELLA	10	15	30	55	50	105	Desclassificado
SUELEN CASTILHO	10	25	20	55	50	105	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

RABEL							
VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	05	25	15	45	60	105	Desclassificado
ROSELI PEREIRA GOIS	00	20	20	40	50	90	Desclassificado
GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	15	10	25	50	35	85	Desclassificado
TREICI CZECELEVSKI SANDI	00	15	20	35	50	85	Desclassificado
ANA PAULA APª DOS SANTOS BIELLA	10	10	35	55	20	75	Desclassificado
MICHELE DE FÁTIMA DOS SANTOS	10	20	25	55	20	75	Desclassificado
NATIELI TAINARA DA SILVA	05	20	30	55	20	75	Desclassificado
VANESSA LOPES DO AMARAL CAPELIN	00	10	15	25	50	75	Desclassificado
MARCIELI FICAGNA DE QUADRA	10	10	15	35	35	70	Desclassificado
IRENE DA SILVA OLIVEIRA	10	10	10	30	40	70	Desclassificado
ALESSANDRA SIMIONI DEON	15	15	15	45	20	65	Desclassificado
ANDRIELI AMARO PIRES DE CARVALHO	05	25	20	50	10	60	Desclassificado
SABRINA DE SOUZA PICOLLI	10	10	20	40	20	60	Desclassificado
CAROLINE PRUSLEY LOPES	05	25	25	55	-	55	Desclassificado
CELMA RODRIGUES DA CUNHA	10	15	30	55	-	55	Desclassificado
SAMIRA LUISA TREVISI POZZOLO	10	20	20	50	-	50	Desclassificado
BRUNA THAÍS BRITO DIAS MELZI	10	05	25	40	10	50	Desclassificado
DEISI GRASSI DOS REIS RIBEIRO	10	20	15	45	-	45	Desclassificado
EYDILA OLIVEIRA DE SOUZA	10	10	25	45	-	45	Desclassificado
JÚLIA CISSA BALCEVICZ	15	05	25	45	-	45	Desclassificado
LUANA LOPES DA SILVA	10	15	15	40	-	40	Desclassificado
MARIUZA FERNANDES RIBAS	15	05	10	30	10	40	Desclassificado
TAIS REGINA	00	15	15	30	10	40	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS							
FRANCIELI CRISTINA BONETTI	10	05	20	35	-	35	Desclassificado
ANDRESSA MAIA	-	-	-	-	-	-	-
CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE	-	-	-	-	-	-	-
DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	-	-	-	-	-	-	-
FABIANA CLARO BIANCHINI	-	-	-	-	-	-	-
GABRIELA MULLER	-	-	-	-	-	-	-
JUCEMARA MOREIRA DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-
JULLIA BEATRIZ BROETTO	-	-	-	-	-	-	-
QUELI PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	-	-	-	-	-	-	-
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
SOLIANE ALVES DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-
THAYNARA BRANDÃO DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

#### Professor - 40 horas

CANDIDATO	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	15	15	35	65	30	95	1º
MARLISE ELIAS CRISPIM DA ROSA	10	20	35	65	20	85	2º
CRISTIANE GÓIS GRZYBOWSKI	10	25	40	75	10	85	3º
FABIANA CHAVES	15	15	30	60	-	60	4º
ELIANE PATRÍCIA RUCKER	10	20	25	55	20	75	Desclassificado
FABIULA MALGARIN DO NASCIMENTO	05	20	25	50	10	60	Desclassificado
NAIQUELE GONÇALVES	05	15	30	50	-	50	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	00	20	20	40	-	40	Desclassificado
MAYARA PAULA ALVES ZAMPOLI	15	10	15	40	-	40	Desclassificado
ANA JULIA BOLSON GALVAN	15	05	15	35	-	35	Desclassificado
EDUARDA LUDVICHAK CARNEIRO	05	05	25	35	-	35	Desclassificado
LENI DA SILVA	10	05	20	35	-	35	Desclassificado
LUZINETE ESTRELA GOMES	15	00	20	35	-	35	Desclassificado
EMANUELLI MIORANZA	10	00	10	20	-	20	Desclassificado
ADRIANA DELENGA SOBRINHO	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
JOSIANE REGINA JANCOSKI	-	-	-	-	-	-	-
JULIANA WOGUEL	-	-	-	-	-	-	-
NOELI NEPOMOCENO	-	-	-	-	-	-	-
RAFAELA SOARES CORREIA	-	-	-	-	-	-	-
REGINA DIANE OLIVEIRA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-
VALDENIR RAPHAEL DELENGA	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

LEIA-SE:

#### Professor - 20 horas

Candidato	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
DANIELE CHAVES	15	25	40	80	50	130	1º
JOSILAINE DELLA BETTA	10	25	30	65	50	115	2º
ELIANE GONÇALVES KOTHE	10	25	25	60	50	110	3º
SUELEN CASTILHO RABEL	10	25	25	60	50	110	4º
ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	15	20	35	70	35	105	5º
JENNIFER MAYARA KUHS BENJAMIN	15	25	35	75	10	85	6º
NATIELI TAINARA DA SILVA	05	20	35	60	20	80	7º



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

ISADORA DE ANDRADE RUCKER	25	25	30	80	-	80	8º
NATIELI DELLA BETTA	10	20	35	65	10	75	9º
SOPHIA HELENA DE GODOY ELIAS	05	25	40	70	-	70	10º
EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI	20	20	25	65	-	65	11º
NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	15	20	30	65	-	65	12º
AMANDA APARECIDA DA SILVA	15	20	30	65	-	65	13º
CELMA RODRIGUES DA CUNHA	10	15	35	60	-	60	14º
ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	15	10	35	60	-	60	15º
CAROLINE PRUSLEY LOPES	05	25	30	60	-	60	16º
PAMELA FIGAGNA BISINELLA	10	15	30	55	50	105	Desclassificado
VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	05	25	20	50	60	110	Desclassificado
ROSELI PEREIRA GOIS	00	20	25	45	50	95	Desclassificado
TREICI CZECELEVSKI SANDI	00	15	25	40	50	95	Desclassificado
GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	15	10	30	55	35	90	Desclassificado
VANESSA LOPES DO AMARAL CAPELIN	00	10	20	30	50	80	Desclassificado
ANA PAULA APª DOS SANTOS BIELLA	10	10	35	55	20	75	Desclassificado
MICHELE DE FÁTIMA DOS SANTOS	10	20	25	55	20	75	Desclassificado
MARCIELI FIGAGNA DE QUADRA	10	10	20	40	35	75	Desclassificado
IRENE DA SILVA OLIVEIRA	10	10	15	35	40	75	Desclassificado
ALESSANDRA SIMIONI DEON	15	15	20	50	20	70	Desclassificado
ANDRIELI AMARO PIRES DE CARVALHO	05	25	25	55	10	65	Desclassificado
SABRINA DE SOUZA PICOLLI	10	10	25	45	20	65	Desclassificado
SAMIRA LUISA TREVISO POZZOLO	10	20	25	55	-	55	Desclassificado
BRUNA THAÍS BRITO DIAS MELZI	10	05	30	45	10	55	Desclassificado
DEISI GRASSI DOS REIS RIBEIRO	10	20	20	50	-	50	Desclassificado
EYDILA OLIVEIRA DE SOUZA	10	10	30	50	-	50	Desclassificado
JÚLIA CISSA BALCEVICZ	15	05	30	50	-	50	Desclassificado
LUANA LOPES DA SILVA	10	15	20	45	-	45	Desclassificado
MARIUZA FERNANDES RIBAS	15	05	15	35	10	45	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	00	15	20	35	10	45	Desclassificado
FRANCIELI CRISTINA BONETTI	10	05	25	40	-	40	Desclassificado
ANDRESSA MAIA	-	-	-	-	-	-	-
CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE	-	-	-	-	-	-	-
DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	-	-	-	-	-	-	-
FABIANA CLARO BIANCHINI	-	-	-	-	-	-	-
GABRIELA MULLER	-	-	-	-	-	-	-
JUCEMARA MOREIRA DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-
JULLIA BEATRIZ BROETTO	-	-	-	-	-	-	-
QUELI PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	-	-	-	-	-	-	-
SELMA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
SOLIANE ALVES DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-
THAYNARA BRANDÃO DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-
VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

#### Professor - 40 horas

CANDIDATO	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	15	15	35	65	30	95	1º
CRISTIANE GÓIS GRZYBOWSKI	10	25	45	80	10	90	2º
MARLISE ELIAS CRISPIM DA ROSA	10	20	35	65	20	85	3º
ELIANE PATRÍCIA RUCKER	10	20	30	60	20	80	4º
FABIANA CHAVES	15	15	35	65	-	65	5º
FABIULA MALGARIN DO NASCIMENTO	05	20	30	55	10	65	Desclassificado
NOELI NEPOMOCENO	05	15	35	55	-	55	Desclassificado
EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	00	20	25	45	-	45	Desclassificado
MAYARA PAULA ALVES ZAMPOLI	15	10	20	45	-	45	Desclassificado
ANA JULIA BOLSON	15	05	20	40	-	40	Desclassificado



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

GALVAN							
LUZINETE ESTRELA GOMES	15	00	25	40	-	40	Desclassificado
EDUARDA LUDVICHAK CARNEIRO	05	05	25	35	-	35	Desclassificado
LENI DA SILVA	10	05	20	35	-	35	Desclassificado
EMANUELLI MIORANZA	10	00	15	25	-	25	Desclassificado
ADRIANA DELENGA SOBRINHO	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-
ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-
JOSIANE REGINA JANCOSKI	-	-	-	-	-	-	-
JULIANA WOGUEL	-	-	-	-	-	-	-
RAFAELA SOARES CORREIA	-	-	-	-	-	-	-
REGINA DIANE OLIVEIRA PINHEIRO	-	-	-	-	-	-	-
VALDENIR RAPHAEL DELENGA	-	-	-	-	-	-	-
NAIQUELE GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

#### Critérios de desempate utilizados:

- 1- Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste PSS, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 2- Maior grau de instrução, obedecendo a seguinte ordem: 1) Doutorado; 2) Mestrado; 3) Especialização; 4) Graduação;
- 3- Maior tempo de serviço na área da docência no Ensino Fundamental – Anos Iniciais ou Educação Infantil;
- 4- Maior idade;
- 5- Persistindo o empate, por sorteio.

Campo Bonito, 09 de Janeiro de 2024.

  
Mario Weber

Prefeito Municipal de Campo Bonito/PR

  
Daniel Zampieri Loureiro

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2023  
Município de Campo Bonito/PR





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO N.º 3603/2024

**SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA  
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.**

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente à candidata LETICIA SQUIZATTO, inscrição n.º 200576, classificada em 6º lugar para o cargo de ENFERMEIRA, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocada através do edital n.º 23/2023 de 21/12/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

#### TORNA PÚBLICO

- A CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, para o cargo que especifica, aprovada no Concurso Público n.º 01/2022, Edital n.º 01/2022, de 06/06/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 07/06/2022, homologado pelo Edital n.º 09/2022, de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 04/08/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATA
204831	ENFERMEIRA	ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA

A Candidata convocada com interesse de assumir a vaga deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

#### Documentos para Contratação

- Deverá apresentar CPF; RG; Título de Eleitor; comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento; (Caso tenha divergência de nome nos documentos CPF/RG/Título de Eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N.º do PIS/PASEP;
- N.º de telefone para contato e comprovante de residência atualizado;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais-VEP);
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII, e §10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e n.º 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 11/2023

**SÚMULA:** Exonera conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, SONIA POLLYANA GREGOLON DA CRUZ, matrícula funcional n.º 5407-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 12/2023

**SÚMULA:** Exonera conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, MARLI DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 5404-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 13/2023**

**SÚMULA:** Exonera conselheiro tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/01/2024, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, ADENILSON PATENE SANTETTI, matrícula funcional n.º 5405-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 14/2024

**SÚMULA:** Nomeia conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA TALINE PEREIRA CAVALHEIRO, portadora do CPF n.º XXX.505.169-XX, a partir de 10/01/2024, no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 15/2024

**SÚMULA:** Nomeia conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILAS CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º XXX.728.519-XX, a partir de 10/01/2024, no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 16/2024

**SÚMULA:** Nomeia conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA POLLYANA GREGOLON DA CRUZ, portadora do CPF n.º XXX.949.669-XX, a partir de 10/01/2024, no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 17/2024

**SÚMULA:** Nomeia conselheira tutelar.


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MARLI DE FATIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º XXX.814.389-XX, a partir de 10/01/2024, no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 18/2024

**SÚMULA:** Nomeia conselheira tutelar.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GRACIELE MAGALHÃES, portadora do CPF n.º XXX.635.499-XX, a partir de 10/01/2024, no cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 19/2024

**SÚMULA:** Exonera cargo em comissão a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09/01/2024, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, JAIR DE LIMA, matrícula funcional n.º 5488-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de janeiro de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 1  
10/01/2024 15:57

Parana Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal  
Prefeitura Municipal de Campo Bonito Janeiro 2024

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
		7.865,00	7.865,00	-
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.436.785,00	6.436.785,00	-
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	320.000,00	320.000,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.371.667,50	10.371.667,50	-
	4 INVESTIMENTOS	875.420,20	875.420,20	-
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	-
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	-
101 FUNDEB 60%	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.089.500,00	3.089.500,00	-
102 FUNDEB 40%	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.071.000,00	1.071.000,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.420,00	40.420,00	-
	4 INVESTIMENTOS	35.000,00	35.000,00	-
103 Educação/ 5% s/ Transf Constitucionais	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.444.632,00	1.444.632,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.689.270,00	1.689.270,00	-
	4 INVESTIMENTOS	241.710,00	241.710,00	-
104 Educação / 25% s/ Impostos	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.500,00	295.500,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555.200,00	555.200,00	-
	4 INVESTIMENTOS	37.000,00	37.000,00	-
105 ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	-
107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	432.100,00	432.100,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 2  
10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
124 PROGRAMA PNATE-ME/FNDE-PRESIDENCIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-
130 Merenda Escolar	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	-
131 Transporte Escolar	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	-
303 Saúde / percentual vinc s/ rec impostos	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.840.203,00	3.840.203,00	-
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700,00	700,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.839.796,00	2.839.796,00	-
	4 INVESTIMENTOS	137.050,00	137.050,00	-
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.420,00	2.420,00	-
	345 FUNDO NACIONAL DE SAUDE 17.405-X	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00
349 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Estadual 129-7	4 INVESTIMENTOS	120.000,00	120.000,00	-
350 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Estadual 119-0	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.770,00	59.770,00	-
352 CONSAMU - SUS FEDERAL	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.350,00	42.350,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	-
353 CONSAMU - SUS ESTADUAL	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.240,00	53.240,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400,00	2.400,00	-
354 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) - Portaria 621/2020	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 3

10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	848.000,00	848.000,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.075,00	190.075,00	-
501 Alienação Bens Móveis	4 INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	-
504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	-
507 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A. CF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	-
	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	-
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	-
511 Taxas - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	-
512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN. DOMÍNIO ECONÔMICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	-
518 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-
789 IGDN 20007-7 (16519-0) (933)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.783,00	12.783,00	-
	4 INVESTIMENTOS	3.630,00	3.630,00	-
790 PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.921,20	6.921,20	-
791 IGD - Bolsa Família 16.518-2 (20004-2/933)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.643,70	11.643,70	-
	4 INVESTIMENTOS	6.897,00	6.897,00	-
793 CONVÊNIO MULTAS DETRAN PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 4  
10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
801 FEAS PPAS GOV. PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	149.610,00 6.050,00	149.610,00 6.050,00	- -
846 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - ESTADO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
852 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EMENDA Nº 19680016	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
855 FIA INCENTIVO A PRIMEIRA INFANCIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	- -	- -	- -
934 Bloco de Financiamento da Atenção Básica	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00 115.509,40	40.000,00 115.509,40	- -
1009 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
1018 Emenda parlamentar	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
1019 AUXÍLIO FINANCEIRO - SAÚDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	-
1051 ACS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.605,00 1.200,00	290.605,00 1.200,00	- -
2000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES - SUPERAVIT	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	- -	- -	- -
2349 SAUDE - SUPERAVIT FINANCEIRO 2022	4 INVESTIMENTOS	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 5

10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
2354 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) - Portaria 621/2020	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2789 IGDN - SUPERAVIT FINANCEIRO 2022	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2790 PPD - SUPERAVIT	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2791 IGD BOLSA - SUPERAVIT	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
2839 FUNDEPAR	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
2845 FIA IMPACTO COVID - SUPERÁVIT	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2846 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - SUPERAVIT FINANCEIRO 2022	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2852 SUPERAVIT PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EMENDA Nº. 19680016	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
2853 CONVÊNIO 114	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
2854 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇO SUAS APAE - SUPERÁVIT	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
21009 OPERAÇÃO DE CREDITO RENDIMENTOS	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
Total Geral		37.109.923,00	37.109.923,00	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 6

10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Orçado	Liberado	A Liberar
<b>RESUMO</b>			
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>18.461.737,70</b>	<b>18.461.737,70</b>	-
101 FUNDEB 60%	3.089.500,00	3.089.500,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60%</b>	<b>3.089.500,00</b>	<b>3.089.500,00</b>	-
102 FUNDEB 40%	1.146.420,00	1.146.420,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEB 40%</b>	<b>1.146.420,00</b>	<b>1.146.420,00</b>	-
103 Educação/ 5% s/ Transf Constitucionais	3.375.612,00	3.375.612,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - Educação/ 5% s/ Transf Constitucionais</b>	<b>3.375.612,00</b>	<b>3.375.612,00</b>	-
104 Educação / 25% s/ Impostos	887.700,00	887.700,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - Educação / 25% s/ Impostos</b>	<b>887.700,00</b>	<b>887.700,00</b>	-
105 ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 105 - ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	-
107 SALÁRIO EDUCAÇÃO	432.100,00	432.100,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>432.100,00</b>	<b>432.100,00</b>	-
124 PROGRAMA PNATE-ME/FNDE-PRESIDENCIA	50.000,00	50.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 124 - PROGRAMA PNATE-ME/FNDE-PRESIDENCIA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	-
130 Merenda Escolar	80.000,00	80.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 130 - Merenda Escolar</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	-
131 Transporte Escolar	190.000,00	190.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 131 - Transporte Escolar</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	-
303 Saúde / percentual vinc s/ rec impostos	6.820.169,00	6.820.169,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde / percentual vinc s/ rec impostos</b>	<b>6.820.169,00</b>	<b>6.820.169,00</b>	-
345 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 17.405-X	24.000,00	24.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 345 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 17.405-X</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	-
349 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual 129-7	120.000,00	120.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 349 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual 129-7</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	-
350 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Estadual 119-0	59.770,00	59.770,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 350 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Estadual 119-0</b>	<b>59.770,00</b>	<b>59.770,00</b>	-
352 CONSAMU - SUS FEDERAL	60.350,00	60.350,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 352 - CONSAMU - SUS FEDERAL</b>	<b>60.350,00</b>	<b>60.350,00</b>	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 7

10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Orçado	Liberado	A Liberar
<b>RESUMO</b>			
353 CONSAMU - SUS ESTADUAL	55.640,00	55.640,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 353 - CONSAMU - SUS ESTADUAL</b>	<b>55.640,00</b>	<b>55.640,00</b>	-
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.038.075,00	1.038.075,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>1.038.075,00</b>	<b>1.038.075,00</b>	-
501 Alienação Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 501 - Alienação Bens Móveis</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	-
504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	265.000,00	265.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>265.000,00</b>	<b>265.000,00</b>	-
507 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	205.000,00	205.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	-
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	20.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	-
511 Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	-
512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN. DOMÍNIO ECONÔMICO.	11.000,00	11.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 512 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN. DOMÍNIO ECONÔMICO.</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	-
518 Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 518 - Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	-
789 IGDN 20007-7 (16519-0) (933)	16.413,00	16.413,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 789 - IGDN 20007-7 (16519-0) (933)</b>	<b>16.413,00</b>	<b>16.413,00</b>	-
790 PPD	6.921,20	6.921,20	-
<b>Total da Fonte de Recursos 790 - PPD</b>	<b>6.921,20</b>	<b>6.921,20</b>	-
791 IGD - Bolsa Família 16.518-2 (20004-2/933)	18.540,70	18.540,70	-
<b>Total da Fonte de Recursos 791 - IGD - Bolsa Família 16.518-2 (20004-2/933)</b>	<b>18.540,70</b>	<b>18.540,70</b>	-
793 CONVÊNIO MULTAS DETRAN PR	6.000,00	6.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 793 - CONVÊNIO MULTAS DETRAN PR</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	-
801 FEAS PPAS GOV. PR	155.660,00	155.660,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 801 - FEAS PPAS GOV. PR</b>	<b>155.660,00</b>	<b>155.660,00</b>	-
934 Bloco de Financiamento da Atenção Básica	155.509,40	155.509,40	-
<b>Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica</b>	<b>155.509,40</b>	<b>155.509,40</b>	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 10m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 8

10/01/2024 15:57

Fonte de Recursos	Orçado	Liberado	A Liberar
<b>RESUMO</b>			
1019 AUXÍLIO FINANCEIRO - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 1019 - AUXÍLIO FINANCEIRO - SAÚDE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	-
1051 ACS	291.805,00	291.805,00	-
<b>Total da Fonte de Recursos 1051 - ACS</b>	<b>291.805,00</b>	<b>291.805,00</b>	-
21009 OPERAÇÃO DE CRÉDITO RENDIMENTOS	-	-	-
<b>Total da Fonte de Recursos 21009 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO RENDIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-
<b>Total Geral</b>	<b>37.109.923,00</b>	<b>37.109.923,00</b>	-



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 1 de 3  
10/01/2024 15:58

Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR  
Programação Financeira da Receita Analítica  
Exercício de 2024

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
				Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IPTU - Principal	196	0	0	0	11.450,16	11.395,44	11.395,44	11.395,44	11.395,44	11.395,44	136.800,00	136.800,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00 - IPTU - Multas/Juros	199	0	0	0	477,09	474,81	474,81	474,81	474,81	474,81	5.700,00	5.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	200	0	0	0	2.671,66	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	31.920,00	31.920,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multas/Juros	201	0	0	0	954,18	949,62	949,62	949,62	949,62	949,62	11.400,00	11.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - ITBI - Principal	202	0	0	0	57.250,80	56.977,20	56.977,20	56.977,20	56.977,20	56.977,20	684.000,00	684.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	196	0	0	0	28.625,40	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	28.488,60	342.000,00	342.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	197	0	0	0	1.908,36	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	1.899,24	22.800,00	22.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	203	0	0	0	23.854,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	23.740,50	285.000,00	285.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00 - ISSQN - Multas/Juros	204	0	0	0	477,09	474,81	474,81	474,81	474,81	474,81	5.700,00	5.700,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	205	0	0	0	667,97	664,73	664,73	664,73	664,73	664,73	7.980,00	7.980,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00 - ISSQN - D.A. Multas/Juros	206	0	0	0	190,88	189,92	189,92	189,92	189,92	189,92	2.280,00	2.280,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	207	0	510	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00 - Taxa p/ Prestação de Serviços-Coleta de Lixo	239	0	511	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 - COSIP - Principal	208	0	507	0	17.158,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	17.076,50	205.000,00	205.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS RPPS	243	2	40	0	-	-	-	-	-	-	-	3.999.690,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	209	0	0	0	1.607.877,00	1.600.193,00	1.600.193,00	1.600.193,00	1.600.193,00	1.600.193,00	19.210.000,00	19.210.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	210	0	0	0	140.164,59	139.494,80	139.494,80	139.494,80	139.494,80	139.494,80	1.674.607,39	1.674.607,39
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	211	0	0	0	3.339,63	3.323,67	3.323,67	3.323,67	3.323,67	3.323,67	39.900,00	39.900,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - Cota-parte da Compen. Finan. Recursos Hídricos - Principal	212	0	504	0	22.180,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 07m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 2 de 3

10/01/2024 15:58

					22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	22.074,50	265.000,00	265.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	213	0	345	0	2.008,80	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	1.999,20	24.000,00	24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	214	0	350	0	5.002,76	4.978,84	4.978,84	4.978,84	4.978,84	4.978,84	4.978,84	59.770,00	59.770,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	215	0	352	0	5.051,24	5.027,16	5.027,16	5.027,16	5.027,16	5.027,16	5.027,16	60.350,00	60.350,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	216	0	353	0	4.657,09	4.634,81	4.634,81	4.634,81	4.634,81	4.634,81	4.634,81	55.840,00	55.840,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	217	0	494	0	86.886,85	86.471,65	86.471,65	86.471,65	86.471,65	86.471,65	86.471,65	1.038.075,00	1.038.075,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00 - ACS	240	0	1051	0	24.424,04	24.307,36	24.307,36	24.307,36	24.307,36	24.307,36	24.307,36	291.805,00	291.805,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	218	0	107	0	36.166,77	35.993,93	35.993,93	35.993,93	35.993,93	35.993,93	35.993,93	432.100,00	432.100,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal	219	0	130	0	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	220	0	124	0	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ	221	0	789	0	1.343,33	1.336,97	1.336,97	1.336,97	1.336,97	1.336,97	1.336,97	16.050,00	16.050,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ	222	0	790	0	557,04	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	554,36	6.655,00	6.655,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ	223	0	791	0	1.504,23	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	1.497,07	17.972,00	17.972,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ	224	0	934	0	12.748,76	12.687,84	12.687,84	12.687,84	12.687,84	12.687,84	12.687,84	152.315,00	152.315,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	225	0	1019	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	226	0	0	0	1.311.618,49	1.305.350,32	1.305.350,32	1.305.350,32	1.305.350,32	1.305.350,32	1.305.350,32	15.670.472,01	15.670.472,01
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	227	0	0	0	44.846,46	44.632,14	44.632,14	44.632,14	44.632,14	44.632,14	44.632,14	535.800,00	535.800,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	228	0	0	0	9.350,92	9.306,28	9.306,28	9.306,28	9.306,28	9.306,28	9.306,28	111.720,00	111.720,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	229	0	512	0	920,70	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00	11.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	230	0	801	0	12.927,41	12.865,69	12.865,69	12.865,69	12.865,69	12.865,69	12.865,69	154.450,00	154.450,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	237	0	131	0	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	238	0	793	0	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	231	0	101	0	258.591,15	257.355,35	257.355,35	257.355,35	257.355,35	257.355,35	257.355,35	3.089.500,00	3.089.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	232	0	102	0	95.955,31	95.496,79	95.496,79	95.496,79	95.496,79	95.496,79	95.496,79	1.146.420,00	1.146.420,00
1.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 - Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	241	2	551	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 07m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 3 de 3  
10/01/2024 15:58

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	233	0	105	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	234	0	501	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. do SUS dest. à Atenção Primária - Principal	235	0	518	0	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Principal	236	0	349	0	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS - Servidor Ativo - Principal	242	2	40	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.309.170,00
<b>Sub Total</b>					3.878.421,76	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	46.337.181,40	53.703.041,40
<b>Deduções da Receita</b>					3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24	3.859.887,24		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	198	0	0	0	-1.145,06	-1.139,54	-1.139,54	-1.139,54	-1.139,54	-1.139,54	-1.139,54	-13.680,00	-13.680,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	209	0	0	0	-321.575,40	-320.038,60	-320.038,60	-320.038,60	-320.038,60	-320.038,60	-320.038,60	-3.842.000,00	-3.842.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	211	0	0	0	-667,97	-664,73	-664,73	-664,73	-664,73	-664,73	-664,73	-7.980,00	-7.980,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	226	0	0	0	-262.323,74	-261.070,06	-261.070,06	-261.070,06	-261.070,06	-261.070,06	-261.070,06	-3.134.094,40	-3.134.094,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	227	0	0	0	-8.969,27	-8.926,43	-8.926,43	-8.926,43	-8.926,43	-8.926,43	-8.926,43	-107.160,00	-107.160,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	228	0	0	0	-1.870,14	-1.861,26	-1.861,26	-1.861,26	-1.861,26	-1.861,26	-1.861,26	-22.344,00	-22.344,00
<b>Sub Total</b>					-596.551,58	-593.700,62	-593.700,62	-593.700,62	-593.700,62	-593.700,62	-593.700,62	-7.127.258,40	-7.127.258,40
<b>Total Geral</b>					3.281.870,18	3.266.186,62	3.266.186,62	3.266.186,62	3.266.186,62	3.266.186,62	3.266.186,62	39.209.923,00	46.575.783,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 07m.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

Página: 1 de 1  
10/01/2024 15:58

Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.866.117,86 3.847.642,14	3.847.642,14 3.847.642,14	3.847.642,14 3.847.642,14	3.847.642,14 3.847.642,14	3.847.642,14 3.847.642,14	3.847.642,14 3.847.642,14	46.190.181,40	46.190.181,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.876,09 131.245,81	131.245,81 131.245,81	131.245,81 131.245,81	131.245,81 131.245,81	131.245,81 131.245,81	131.245,81 131.245,81	1.575.580,00	1.575.580,00
Impostos	128.528,09 127.913,81	127.913,81 127.913,81	127.913,81 127.913,81	127.913,81 127.913,81	127.913,81 127.913,81	127.913,81 127.913,81	1.535.580,00	1.535.580,00
Taxas	3.348,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	40.000,00	40.000,00
Contribuições	17.158,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	205.000,00	205.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.158,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	17.076,50 17.076,50	205.000,00	205.000,00
Transferências Correntes	3.717.083,27 3.699.319,83	3.699.319,83 3.699.319,83	3.699.319,83 3.699.319,83	3.699.319,83 3.699.319,83	3.699.319,83 3.699.319,83	3.699.319,83 3.699.319,83	44.409.601,40	44.409.601,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.966.467,63 1.957.070,16	1.957.070,16 1.957.070,16	1.957.070,16 1.957.070,16	1.957.070,16 1.957.070,16	1.957.070,16 1.957.070,16	1.957.070,16 1.957.070,16	23.494.239,39	23.494.239,39
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.396.069,18 1.389.397,53	1.389.397,53 1.389.397,53	1.389.397,53 1.389.397,53	1.389.397,53 1.389.397,53	1.389.397,53 1.389.397,53	1.389.397,53 1.389.397,53	16.679.442,01	16.679.442,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	354.546,46 352.852,14	352.852,14 352.852,14	352.852,14 352.852,14	352.852,14 352.852,14	352.852,14 352.852,14	352.852,14 352.852,14	4.235.920,00	4.235.920,00
DEDUÇÕES (B)	-596.551,58 -593.700,62	-593.700,62 -593.700,62	-593.700,62 -593.700,62	-593.700,62 -593.700,62	-593.700,62 -593.700,62	-593.700,62 -593.700,62	-7.127.258,40	-7.127.258,40
RECEITAS CAPITAL (D)	12.303,90 12.245,10	12.245,10 12.245,10	12.245,10 12.245,10	12.245,10 12.245,10	12.245,10 12.245,10	12.245,10 12.245,10	147.000,00	147.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.281.870,18 3.266.186,62	3.266.186,62 3.266.186,62	3.266.186,62 3.266.186,62	3.266.186,62 3.266.186,62	3.266.186,62 3.266.186,62	3.266.186,62 3.266.186,62	39.209.923,00	39.209.923,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 10/Jan/2024, 14h e 04m.